



# IMPrensa OFICIAL - BURITAMA

Publicado em 31 de janeiro de 2025 | Edição nº 1318 | Ano VII

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | Subseção: Cargos e Salários

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDITAL

A Câmara Municipal de Buritama, inscrita no CNPJ 51.102.341/0001-09, com sede localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, nesta cidade e Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER o torna público**, a fixação das referências dos cargos integrantes do quadro de pessoal, conforme segue anexo e valores em real dos subsídios dos vereadores desta Câmara Municipal, vigentes até dezembro de 2024, objetivando dar cumprimento de acordo com as disposições das instruções n.º 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### ANEXO I Agentes Políticos

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vereadores	R\$ 5.846,96
Presidente da Câmara	R\$ 6.821,45
Conforme Lei Municipal nº 4.932/2024	

### ANEXO II CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Oficial Administrativo	21
Secretária	15

Contador	19
Tesoureira	15
Assessor Jurídico	21
Auxiliar Geral Feminino	01

As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Buritama, estão fixadas na Escala de Vencimentos, anexa à Lei Complementar nº 234 de 30 de janeiro de 2024, e representam os vencimentos, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, podendo ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
PRESIDENTE

---

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

